INDICAÇÃO Nº 054/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 03 de novembro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

CAYO CÉZAR CASAGRANDE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação de lixeiras nas ruas do Município de Jaguaré-ES.

JUSTIFICATIVA:

O problema do lixo nas ruas é amplo e ocorre em várias cidades brasileiras. Além de campanhas educativas, lixeiras devem ser colocadas nas ruas para que as pessoas não tenham mais desculpas para jogar lixo no chão.

Sendo assim, apresentamos a indicação supra para que o Executivo adote medidas necessárias b objetivando a instalação de lixeiras no município, sobretudo em locais estratégicos como em frente a escolas, ponto de ônibus, nas praças, bem como em toda a extensão da Avenida Nove de Agosto.

Ainda, indicamos seja instalado tambores para coleta de lixo nas vias dos bairros, para aprimorar a coleta, que deve ser feita em horários estratégicos, para evitar transtornos no trânsito local.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os

seus termos, já que visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas do município, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando além da sujeira, entupimento de bueiros.

Sala das Sessões; 03 de novembro de 2015.

CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador